

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2024

Protocolo nº 25.716.169-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC INSTITUTO CASA DO BOM MENINO DE ARAPONGAS.

Do Objeto: ...Este Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) para utilização dos rendimentos financeiros do Termo de Fomento nº 037/2024, nos termos do item 4.4 e Cláusula Nona.

Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica alterado o Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações, para contemplar a aplicação de rendimentos financeiros, conforme justificativa técnica contida no mov. 31, do protocolo 25.716.169-2, devidamente aprovada pela autoridade competente.

Dos Rendimentos Financeiros: Fica autorizada a utilização dos recursos provenientes de rendimentos da aplicação financeira no valor R\$ 3.692,47 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: A Cláusula Terceira (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros) passa a ter a seguinte redação: Os recursos para a execução do objeto deste instrumento, com a inclusão de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 3.692,47 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), passa a ser de R\$ 73.085,72 (setenta e três mil oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), dos quais R\$ 69.393,25 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) à conta da SEDEF, repassado à entidade, e o valor de R\$ 3.692,47 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), relativos aos rendimentos financeiros, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 037/2024.

Autorizado em: 30/04/2026

Assinado em: 04/05/2026

Curitiba, 05 de maio de 2026

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família (em exercício)

56095/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 529/2025

Protocolo nº 25.748.812-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF e a OSC OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAPA JOÃO XXIII.

Do Objeto: ... Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) do Termo de Fomento nº 529/2025, previamente aprovada pela autoridade competente.

Da Alteração do Plano de Trabalho: Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, inclusive quanto ao valor do repasse.

Autorizado em: 30/04/2026

Assinado em: 04/05/2026

Curitiba, 05 de maio de 2026

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família (em exercício)

56076/2026

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO - HABILITAÇÃO

FUNDO A FUNDO RESOLUÇÃO Nº 09/2026-SEEC
Protocolo n.º: 25.361.990-2

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC, informa aos interessados, em especial aos que participaram do Programa Apoio aos Municípios Criativos - 2ª Edição, executado mediante transferências Fundo a Fundo, por meio da Resolução nº 09/2026-SEEC e Instrução Normativa nº 001/2025-DAFIC/SEEC, com recursos do Fundo Estadual de Cultura, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista contendo o resultado dos

projetos habilitados e não habilitados. Para consultar acesse <https://www.cultura.pr.gov.br/>. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail fundoafundo@seec.pr.gov.br ou através do telefone (41) 98744-3032 - Coordenação do Sistema Estadual de Cultura e Apoio aos Municípios - CSEC/SEEC.

Curitiba, 05 de Maio de 2026

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

55853/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 90284/2026 - Identificador GMS: 284/2026

UASG: 929617.

Protocolo n.º: 23.960.175-8

Objeto: Prestação de serviço de remoção, confecção e instalação de toldo com fornecimento de materiais, para atender a demanda do Centro Juvenil de Artes Plásticas - CJAP e a Biblioteca Pública do Paraná - BPP.

Valor máximo: R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais).

Início da sessão pública: 10h do dia 25/05/2026.

Tipo: Menor Preço.

O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Curitiba, 05 de maio de 2026

Phablo Rodrigues Bozza
Agente de Contratação - ULCC/SEEC

55909/2026

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO BENS IMÓVEIS/LOC/CBI/UTGI/DG/SEED

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

LOCATÁRIO: ESTADO DO PARANÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

LOCADOR: G.R. Administradora de Bens Próprios - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.312.775/0001-03, devidamente representado por ALD Gestora de Imóveis - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.242.479/0001-45, com sede na Rua São Pedro, n.º 597, ap. 302, Zona 07, CEP 87015-490, no município de Maringá.

CONTRATO: 3287/2026

OBJETO: Locação de imóvel para a instalação do Núcleo Regional de Educação de Maringá. O imóvel locado localiza-se na Avenida Paranavaí, n.º 665, Bairro Zona 06, no município de Maringá, estado do Paraná, e está registrado no 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá, Livro 2 - Folha 01 - CNM:159186.2.0002545-05 - Comarca de Maringá, Matrícula n.º 2.545, e possui as seguintes características:

Tipo de construção: Alvenaria

Tipo do imóvel: Prédio

Área do terreno: 530,00 m²

Área construída: 1.891,26 m²

Área alugada: 1.891,26 m²

VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 56,700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais) que será no valor integral de 100% ao Locador. O valor global do Contrato é de R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais), correspondente a doze meses de aluguel.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogáveis até o limite legal de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 585 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 17 de abril de 2026.

Assinado em: 04/05/2026 (quatro de maio de dois mil e vinte e seis).

PROTOCOLO: 24.793.658-0

55464/2026